



Câmara Municipal de Grão Mogol

RUA SANTO ANTÔNIO, 120 - CENTRO - GRÃO MOGOL - MINAS GERAIS
CEP 39570-000 - FONE: (38) 3238-1149 - E-MAIL: camaragm@bol.com.br

RESOLUÇÃO Nº 002/2019

Concede reajuste salarial aos vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos, Comissionados e Aposentados do Poder Legislativo de Grão Mogol-MG e contém outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Grão Mogol-MG, no uso de suas atribuições legais, aprovou e, eu presidente em seu nome, promulgo a seguinte deliberação administrativa:

Art. 1º - De acordo com o parágrafo único do art. 31 da Resolução nº 010/2015 de 22/12/2015, fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder a reposição salarial no percentual de 3,43% (três vírgula quarenta e três por cento) aos servidores públicos efetivos, comissionados e aposentados da Câmara Municipal de Grão Mogol, de acordo com o INPC acumulado no período de janeiro a dezembro de 2018.

Parágrafo único – Os anexos I e II da Resolução 010/2015 passam a vigorar de acordo com os termos contidos nos Anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de verbas próprias.


Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019.

2019

Câmara Municipal de Grão Mogol, 04 de fevereiro de


DJALMA CARDOSO DE OLIVEIRA
Presidente

VINICIUS RODRIGUES COSTA
Vice-Presidente


VALDIVINO RIBEIRO DA SILVA
1º Secretário